PORTARIA № 172/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria nº 167/2025, de 6 de agosto de 2025, que instaurou Processo Administrativo contra o servidor LUIZ FERNANDO SERRA, lotado no Setor de Tributação; e dá outras providências".

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integridade, a Portaria nº 167/2025, de 6 de agosto de 2025, que instaurou Processo Administrativo contra o servidor LUIZ FERNANDO SERRA, lotado no Setor de Tributação.

<u>Art. 2º</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL